**LEI Nº 5760 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO GONÇALVES DE SIQUEIRA (\*1928 +2016).**

**Autor: Ver. Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO GONÇALVES DE SIQUEIRA a atual Rua “D”, com início na Estrada do Aeroporto e término na Rua Anderson Luiz Gonçalves de Melo Marson, no bairro Jardim Brasil I.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de Dezembro de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |